

NOTIFICAÇÃO/LIC - 07/2025

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 35/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2025

À

POUSO FARMA LTDA

CNPJ nº: 18.519.219/0001-67

Assunto: Notificação por conduta inadequada no decorrer do Processo Licitatório nº 35/2025, Pregão Eletrônico nº 25/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos.

Prezado(s) Senhor(es),

Em atenção ao previsto no instrumento convocatório publicado e nas disposições da Lei Geral de Licitações nº 14.133/21, no uso das atribuições de coordenação confiadas na qualidade de Pregoeira designada, **NOTIFICO** a licitante supracitada da inclusão do presente registro e dos fatos aqui narrados no histórico interno mantido pelo Consórcio, de modo que seja considerada para fins apuração futura e aplicação das sanções cabíveis, vez que comprometeram a celeridade e a fluidez do procedimento licitatório e não coadunam com os princípios da razoabilidade e eficiência administrativa.

Do resumo dos fatos:

Após a conclusão de todas as etapas de análise das propostas e da documentação apresentada, bem como a declaração dos vencedores, a sessão pública do presente processo licitatório foi encerrada e encaminhada à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação.

No entanto, após o encerramento, foi identificado que o lance ofertado para o item nº 2 (Água para injetáveis 100 ml) apresentava valor significativamente inferior ao estimado na fase de pesquisa de preços. Diante dessa inconsistência, o licitante então declarado vencedor foi contatado e, em resposta, informou ter cotado equivocadamente um produto com volume de apenas 10 ml, ao invés do especificado no edital. Reconhecendo o equívoco, o licitante solicitou sua desclassificação por meio de contato telefônico.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Cumprе destacar que a referida empresa teve diversas oportunidades para verificar a exatidão dos valores ofertados e a viabilidade de sua proposta, desde o cadastramento inicial até a apresentação da proposta reformulada, a qual foi devidamente assinada por seu representante legal. Tal circunstância evidencia a expressa concordância da licitante com os valores informados, demonstrando que o erro poderia ter sido evitado mediante a devida diligência.

Adicionalmente, durante as fases subsequentes do certame, incluindo os períodos destinados a lances e negociações, a licitante novamente teve a chance de revisar suas condições e ajustar os valores apresentados, bem como de encaminhar a documentação necessária.

Dessa forma, caberia à empresa ter verificado previamente os valores ofertados. A solicitação de desclassificação do item, nesta fase avançada do processo, evidencia uma falha de atenção por parte do licitante e implicará, inevitavelmente, no reinício das tratativas com os demais participantes, o que resultará em atraso na conclusão do procedimento licitatório.

Importa adicionar que a não observância das condições do Edital e imposições legais concernentes à garantia da regularidade do andamento do processo licitatório poderá resultar em medidas legais mais rigorosas, como o impedimento de licitar e multa.

Esta notificação tem caráter educativo e visa alertar a licitante para que evite condutas semelhantes, sob pena da instauração oficial de processo administrativo e aplicação das sanções cabíveis e proporcionais.

São Joaquim de Bicas, 11 de junho, 2025.

**Scarlat Rocha
Pregoeira**



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026